



FERTILIZANTES HERINGER S.A.
NIRE 32.3.0002794-6
CNPJ/MF Nº 22.266.175/0001-88

Comunicado ao Mercado

Viana, 02 de maio de 2018

Ressarcimento PIS e COFINS

A Fertilizantes Heringer S.A. possui créditos tributários federais de PIS e de COFINS apurados no regime não cumulativo, relativo ao 1º trimestre de 2016.

A restituição de tais créditos foi requerida à Receita Federal no curso do ano de 2016 e, após decorrido o prazo de um ano, foi impetrado mandado de segurança objetivando a determinação de apreciação dos aludidos pedidos.

A empresa obteve decisão favorável, ainda não transitada em julgado, e a Receita Federal do Brasil reconheceu, de forma expressa e definitiva, o direito à restituição de parcela do montante requerido.

Em 02/05/2018, a União Federal promoveu o depósito do montante de R\$ 1,9 milhões.

Rodrigo Bortolini Rezende
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
